



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 74, DE 2008

Apresentada em: 17.11.2008

Aprovada em: 17.11.2008

Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos últimos anos, o serviço de limpeza urbana tem apresentado sérias deficiências, tanto na varrição quanto na coleta do lixo.

Há ruas que são varridas em apenas alguns dias do mês. Outras nem recebem esse serviço.

A principal causa desse problema é a falta de pessoal permanente, em número adequado ao serviço. Agrava esta situação a quantidade insuficiente de máquinas e caminhões para a execução desta atividade.

Muitos servidores do quadro de serviços gerais foram aproveitados em outros órgãos ou serviços da Prefeitura, em prejuízo da limpeza urbana.

Porém, não basta fazer a varrição de vias. É preciso disponibilizar máquinas para recolhimento do lixo e outros serviços.

Em face do exposto, o vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Lotar no Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico, servidores do quadro permanente, em número suficiente para a execução do serviço de limpeza urbana. Também para melhoria deste serviço, disponibilizar ao referido órgão máquinas e caminhões em quantidade compatível com a demanda.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2008.

Idevan Vaz de Resende
VEREADOR